



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

INDICAÇÃO N.º 32/2025

Autoria: Vereador Moisés Azevedo Santos

Excelentíssimo Senhor Ridago Santos Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Maruim
Nesta Cidade

Senhor Presidente,

Encaminho a V.Exa, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Indicação, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Maruim o Sr. Gilberto Maynard de Oliveira, que determine à Secretaria Municipal de Segurança Pública a designação de agentes da Guarda Municipal para prestar apoio e proteção aos membros do Conselho Tutelar deste Município.

JUSTIFICATIVA

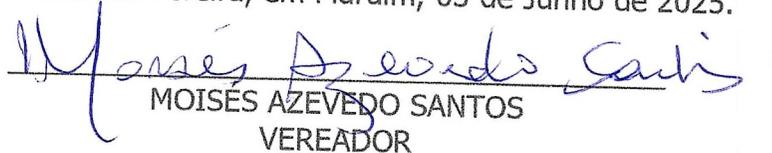
O Conselho Tutelar exerce função essencial na proteção dos direitos da criança e do adolescente, muitas vezes atuando em situações de risco, conflitos familiares e ocorrências sensíveis que envolvem ameaças, denúncias e retirada de menores de ambientes hostis.

Contudo, os Conselheiros Tutelares de Maruim encontram-se sem qualquer apoio da Guarda Municipal há mais de 6 meses, mesmo diante de um aumento nos casos de ameaças e intimidações direcionadas aos conselheiros durante o exercício de suas funções. Essa situação coloca em risco a integridade física e psicológica dos profissionais e compromete a atuação do órgão.

É dever do Poder Público garantir condições mínimas de segurança para o exercício dessa atividade, conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu artigo 134, que assegura aos Conselheiros o apoio necessário ao desempenho de suas atribuições.

Diante disso, solicita-se que seja providenciada com urgência a lotação de pelo menos um agente da Guarda Municipal para acompanhar os atendimentos e assegurar a integridade dos membros do Conselho Tutelar, de modo a garantir a continuidade do serviço com segurança e eficiência

Sala das Sessões Dr. Alcides Pereira, em Maruim, 03 de Junho de 2025.


MOISÉS AZEVEDO SANTOS
VEREADOR